



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 053/2019, 14 de março de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para realização de consulta médica no Hospital Psiquiátrico de Londrina PR, frota 195, Ford Ka, com saída no dia 14 de março e retorno em 15 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 14 de março de 2019.

Marciano Boaroli
Prefeito em Exercício

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14 / 3 / 2019

Página: 2 edição 2118